



Estado do Pará
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 15/2022

A Sr.^a **APARECIDA ROSIANE VIANA DE LIMA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua três, nº07, Bairro Nova Vitória 2, no município de Vitória do Xingu - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da **Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o 3º Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato nº 20220004, referente ao Processo Nº 9/2022-001 CMVX, celebrado com AUTO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estão presentes no processo administrativo;

Memorando nº 10/2022 da fiscal de contrato da Câmara municipal de vitória Srº Deolane Carvalho.

Ofício 246/2022-GAB-PRES

Resposta ao Ofício nº 246/2022-GAB-PRES

Memorando nº 11/2022

Parecer Jurídico nº 017/2022 favoravel e Todas as documentações necessárias da empresa juntamente com as devidas certidões válidas. Estando apto a ser aditivado e gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estão presentes no processo administrativo; Memorando nº 10/2022 da fiscal de contrato da Câmara municipal de vitória Srº Deolane Carvalho; Ofício 246/2022-GAB-PRES; Resposta ao Ofício nº 246/2022-GAB-PRES; Memorando nº 11/2022; Parecer Jurídico nº 017/2022 favoravel e todas as documentações necessárias da empresa juntamente com as devidas certidões válidas com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à

comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Vitória do Xingu - PA, 26 de outubro de 2022

APARECIDA ROSIANE VIANA DE LIMA
Coordenadora do Controle Interno

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS – 720 – CENTRO – CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU-PARÁ